

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 06 /2019-SGM.

PROCESSO N.º 6071.2018/0000324-6

CONTRATO N.º 013/SMDP/2018

CONTRATANTE: extinta SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS incorporada pela SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL pela Lei municipal nº 17.068/2019.

CONTRATADA: SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 63.056.592/0001-83, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **JOSÉ ROBERTO FRANCO DE MORAES**, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo n.º **6071.2018/0000324-6**, e nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, e Lei Municipal n.º 13.278/02.

I. Fica o Contrato n.º **013/SMDP/2018**, celebrado entre a extinta Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP e a **SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, rescindido por acordo das partes, a partir de **05.04.2019**.

II. As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, bem como do seu respectivo aditamento, sem prejuízo do pagamento, pela Contratante, dos valores referentes aos serviços prestados até **04.04.2019**, ainda não satisfeitos, respeitado os valores pactuados.

III - Os bens locados foram devidamente devolvidos à **CONTRATADA**, a qual os aceitou sem ressalvas.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Chefe de Gabinete
SGM


JOSÉ ROBERTO FRANCO DE MORAES
Representante legal
SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Testemunhas:

1. 
Nome: _____
CPF: Daniela Despato Zago
Diretora
Compras, Licitações e Contratos
RF 839.244-7
SGM/CAF/DCLC

2. 
Nome: _____
CPF: Rita de Cássia Paul de Oliveira
Supervisor Técnico I
SGM / CAF / SCLC